

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 536/2011, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de avisos em unidades de atendimento de saúde mantidas direta ou indiretamente pelo Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 07 de fevereiro de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

ROZENDO DE OLIVEIRA
Membro